



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### PORTARIA ANAC Nº 864/SIA, DE 4 DE JUNHO DE 2010.

Altera a homologação do Aeroporto Campo de Marte (SBMT).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 2328-0790, de 16 de julho de 1990 – Instruções para concessão e autorização de construção, homologação, registro, operação, manutenção e exploração de aeródromos civis e aeroportos brasileiros, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 67120.000989/2008-DV,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a homologação do aeroporto, conferindo nova redação ao Art. 1º da Portaria ANAC Nº 996/SIE, de 25 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte descrição das características abaixo, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

#### DADOS DO AEROPORTO:

1.1) Localidade principal servida pelo aeroporto..... São Paulo 1.2) Denominação do aeroporto..... Campo de Marte (SBMT); 1.3) Tipo do aeroporto..... Público/Militar; 1.4) Classe do aeroporto..... 2-B; 1.5) Município..... São Paulo; 1.6) Unidade da Federação.... São Paulo; 1.7) Latitude....23º 30' 25" S; 1.8) Longitude.... 046º 38' 03" W; 1.9) Elevação..... 721,69 metros; 1.10) Designação da pista..... 12/30; 1.11) Dimensões da pista..... 1.600 x 45 metros; 1.12) Natureza do piso da pista..... asfalto; 1.13) Resistência do pavimento..... PCN 16/F/C/Y/U; 1.14) Condições operacionais.... VFR diurna/noturna (Luzes: L9, L12, L14, L15, L21, L23 e L26).

Observação: 1 - Os mínimos meteorológicos operacionais são os constantes das Instruções específicas do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, divulgados nas Publicações de Informações Aeronáuticas pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

**MARCELO LEANDRO FERREIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária